Tribuna do Sertão
FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)
DESDE 1985 - EDIÇÃO 1.379 - 18 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 Distribuição Gratuita

UPB RECEBE GOVERNADOR JERÔNIMO PARA LANÇAMENTO DO PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO À SECA

GOVERNADOR ANUNCIA R$ 834,5 MILHÕES EM AÇÕES PARA APOIAR A POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS AFETADOS PELA SECA

Prefeitos e prefeitas de 160 municípios baianos que sofrem os efeitos da longa estiagem participaram na manhã da última sexta-feira (15), na sede da União dos Municípios da Bahia (UPB), do lançamento do Plano de Ação Emergencial para enfrentamento à seca no estado. O governador Jerônimo Rodrigues, anunciou, ao lado do presidente da UPB, prefeito Quinho de Belo Campo, um pacote de investimentos, junto com o Governo Federal, de R$ 834,5 milhões em ações para apoiar a população dos municípios afetados pela seca.

O presidente Quinho solicitou o apoio para desburocratizar ações para agilizar o socorro aos municípios afetados pela seca. "Nós queremos governador o seu apoio em três situações em caráter emergencial. A permissão da defesa civil para que nós transportemos água, alimentação para os animais e viabilizar a ligação em caráter emergencial dos poços artesianos de água potável e água bruta. Essas medidas vão amenizar a situação, esse momento é urgente", afirmou o presidente da UPB.

"Quero primeiro agradecer a vocês nesse momento e dizer da confiança que eu tenho na UPB. Quero dizer que qualquer coisa que a gente vai fazer aqui agora não vai ter só carimbo do governo, terá a fala e o carimbo da UPB, da FEC e de cada prefeito da nossa Bahia. Estamos reunindo as forças de todas as nossas frentes para atender a urgência que a sede e a seca invocam. Chegando junto das prefeituras para amparar quem mais precisa", ressaltou o governador.

Dentre as medidas, o investimento providenciará: o abastecimento com carros-pipa, entrega de tratores, limpeza e abertura de aguadas, instalação imediata de poços, doação de alimentos, licitação para sistemas de abastecimento, máquinas para processamento de alimentação animal, entre outras.

Durante a cerimônia, o governador assinou a sanção da lei que autoriza o Fundese a adquirir créditos e remir as dívidas recorrentes das operações contratadas pela Desenbahia, no âmbito do Pronaf, fortalecendo a agricultura familiar. Também foi assinada a liberação de R$ 230 milhões para a perfuração e instalação de poços artesianos nos municípios.

Na tarde da última sexta-feira (15), prefeitos e técnicos do governo do estado se reuniram, na sede da UPB, para discutir caso a caso a situação de cada um dos municípios afetados.

GUANAMBI: SECRETARIA REALIZA CAPACITAÇÃO PARA OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

A CAPACITAÇÃO TEVE COMO OBJETIVO PRINCIPAL ORIENTAR ACERCA DE UM NOVO PRODUTO, O LARVICIDA BTI. (FOTO: ASCOM PREF. GUANAMBI)

Nesta semana, a Secretaria de Saúde de Guanambi, por meio do Departamento de Vigilância Epidemiológica, promoveu uma capacitação para os agentes de combate às endemias. O evento ocorreu no auditório da nova sede, situada no bairro Santo Antônio, com o intuito de orientar sobre um novo produto, o larvicida BTI, que será utilizado a partir de janeiro no controle do Aedes aegypti, o mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya. O BTI é um larvicida biológico eficaz na eliminação das larvas que dão origem ao mosquito, em locais com água parada. Este larvicida passou a ser adotado em todo o país conforme determinação do Ministério da Saúde.

Conforme o secretário de Saúde, Edmilson Júnior, a atualização e capacitação em novas técnicas, produtos e tecnologias são fundamentais para que o departamento esteja alinhado com as normas nacionais de combate às endemias, especialmente após o período chuvoso.

A capacitação contou com a participação do servidor João Roberto, que apresentou como será feito o uso do novo larvicida. A servidora Leidiane Brito abordou o projeto piloto da FioCruz, conhecido como 'Armadilhas de Ovitrampas', que auxilia no combate ao Aedes. Este projeto será implementado no município, que foi um dos 13 selecionados na Bahia para desenvolver o projeto. Por fim, o servidor municipal Iuri Vilella apresentou as ações do setor e forneceu orientações para prevenir acidentes, além de promover e proteger a saúde dos Agentes de Endemias. Também houve a participação da Diretora do Departamento de Vigilância Epidemiológica, Eugênia Cotrim.

Expediente

O Jornal Tribuna do Sertão é uma publicação da Líder Gráfica, Comunicação e Pesquisa Ltda - CNPJ 10.841.540/0001-51, em parceria com a empresa Base Comunicação e Marketing Ltda - CNPJ 08.709.120/0001-74.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
Rua Valdomiro Alves Luz, 45, Bairro Campo de Aviação, Brumado - BA, CEP 46.117-040

As opiniões emitidas em artigos assinados são de responsabilidade de seus autores.

EDITORA CHEFE
Lúcia Oliva **(DRT-456)**

DIRETOR DE REDAÇÃO
Leonardo Oliva
(MTB 901 SIRP/MTE)
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581 VIVO

TELEFAX: 77 3441-6360
FONE: (77) 9 9923-5707 (VIVO/WHATSAPP)
E-MAIL: sertaohoje@uol.com.br
SITE: www.sertaohoje.com.br

ICP Brasil
Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

GUANAMBI: MAIS DE 300 AGRICULTORES FORAM BENEFICIADOS NO PRIMEIRO DIA DE DISTRIBUIÇÃO DA SILAGEM

"QUEM NÃO RECEBEU NO PRIMEIRO DIA PODE FICAR TRANQUILO, POIS CONTINUAREMOS ENTREGANDO NESTA SEXTA E NOS PRÓXIMOS DIAS", DISSE O PREFEITO ARNALDO AZEVEDO

Nesta quinta-feira (28), a Prefeitura de Guanambi, através da Secretaria Municipal de Agricultura, beneficiou 359 agricultores familiares no primeiro dia de distribuição das 853 toneladas de silagem. De acordo com a prefeitura, devido à grave seca que assola Guanambi e toda a região, houve grande procura e toda uma estrutura foi montada para atender à alta demanda.

O prefeito Arnaldo Azevedo e o secretário de Agricultura Vanderlei Florêncio acompanharam pessoalmente o atendimento no setor de cadastro e a entrega da silagem. "Quem não recebeu no primeiro dia pode ficar tranquilo, pois continuaremos entregando nesta sexta e nos próximos dias, em regime de mutirão", afirmou o prefeito. "Esta é uma ração forte e adequada para o gado, é a melhor que temos. A Prefeitura de Guanambi saiu na frente", disse o empresário Luiz Carlos Fernandes, distribuidor que acompanhou o atendimento.

Segundo o produtor rural Antônio Cardoso, de 78 anos, ele estava utilizando o capim que nasce nas rodovias por falta de recursos financeiros. "Eu não sabia mais o que fazer, o dinheiro para comprar a ração acabou, e eu estava cortando capim que cresce nas laterais das rodovias. Agora tenho ração para o meu gado, até a chuva chegar e melhorar o pasto." Já o produtor Josias Amorim, de 69 anos, afirmou que o dinheiro da aposentadoria estava sendo gasto para comprar ração. "Esta ração veio em boa hora, teremos um tempo para respirar, e com a previsão de chuvas, o que recebi dará para o gado aguentar", disse.

Assinado digitalmente por Líder Gráfica, Comunicação e Pesquisa Ltda - CNPJ 10.841.540/0001-51 - CERTIFICADO DIGITAL 429A3466531D1A974EC05D414A3CC924

UESB SELECIONA ALUNOS PARA OS CURSOS DE PEDAGOGIA E FÍSICA NA UAB BRUMADO

AS INSCRIÇÕES ESTÃO ABERTAS NO PERÍODO DE 22 DE DEZEMBRO A 14 DE JANEIRO (FOTO: DIVULGAÇÃO)

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, lançou o Edital 275/2023 para seleção simplificada de discentes. As inscrições são para os cursos de graduação na modalidade EAD da UESB a serem ofertados no polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB em Brumado. Para o curso de Pedagogia, estão sendo ofertadas 25 vagas, já para física são 20 vagas.

Podem candidatar-se, o público em geral e professores da Educação Básica. As inscrições estão abertas no período de 22 de dezembro a 14 de janeiro, e são realizadas pelo link https://forms.gle/v8wTiUSj4KjAKLTM6. Todas as informações sobre o processo seletivo estão disponíveis no Edital 275/2023 (http://www.sertaohoje.com.br/hd-imagens/arquivos/Edital-275-2023-uesb-uab-94.pdf).

GOVERNO DO ESTADO FAZ PARCERIA COM PREFEITURAS PARA COMBATER ESTIAGEM

PARA CONTAR COM ESSE BENEFÍCIO, AS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVEM ENTRAR EM CONTATO DIRETAMENTE COM A UNIDADE REGIONAL DA EMBASA

Como anunciado pelo governador Jerônimo Rodrigues na última sexta-feira (15), o Governo do Estado está iniciando uma ação, por meio da Embasa, para apoiar as prefeituras municipais no enfrentamento da estiagem provocada pelo El Niño. Nos municípios que tiveram situação de emergência decretada e que são atendidos pela Embasa, a empresa irá definir um volume mensal de água para ser fornecido de forma subsidiada à prefeitura, para que o município distribua por carro-pipa nas localidades rurais em situação mais crítica.

"Neste momento tão difícil, estamos iniciando essa ação concreta para amenizar os efeitos da seca, que está sendo tão severa em diversas regiões da Bahia", destaca o presidente da

Embasa, Leonardo Góes. "Com essa medida, vamos ajudar as prefeituras a manter o abastecimento das suas localidades rurais com água de qualidade, saída diretamente de nossas estações de tratamento".

Para contar com esse benefício, as prefeituras dos municípios em situação de emergência devem entrar em contato diretamente com a unidade regional da Embasa. A quantidade de água a ser fornecida dessa forma será definida conforme as características de cada município, e também considerando a disponibilidade de água no sistema de abastecimento. O benefício estará disponível pelos próximos 60 dias e poderá ser renovado conforme a evolução da situação climática na região.

BRUMADO: PREFEITO EDUARDO VASCOCELOS VETA AUMENTO DE SALÁRIO DOS VEREADORES

DURANTE A SESSÃO REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO, OS VEREADORES APROVARAM POR UNANIMIDADE UM ACRÉSCIMO DE 34% NOS SALÁRIOS, PASSANDO DE R$9.314,60 PARA R$12.495,27

O prefeito de Brumado, Eduardo Vasconcelos, vetou totalmente o projeto de lei que previa o aumento dos salários dos vereadores do município para a próxima legislatura, a partir de 2025. Durante a sessão realizada em 18 de dezembro, os vereadores aprovaram por unanimidade um acréscimo de 34% nos salários, passando de R$9.314,60 para R$12.495,27.

O ofício contendo o veto do Prefeito foi enviado ao Presidente da Câmara de Vereadores no final da manhã da última terça-feira (26). De acordo com a administração municipal, uma das razões para vetar o aumento dos salários é a "recessão e crise econômica vivenciada no país, com reflexos na realidade local, que, inclusive, não teve aumento para o funcionalismo público municipal". Portanto, a decisão é manter o mesmo padrão também para os vereadores. Agora, o projeto de lei retorna à Câmara, onde os vereadores podem revogar ou acatar o veto do prefeito.

OLIVEIRA DOS BREJINHOS: OPERAÇÃO DA 4ª CIPM RESULTA NA APREENSÃO DE 15 MOTOCICLETAS

AÇÃO CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DO PELOTÃO DE EMPREGO TÁTICO OPERACIONAL , ROCAN E A GUARNIÇÃO DE ÁREA (FOTO: DIVUL. / 4ª CIPM)

Durante esta quarta-feira (27) e quinta-feira (28), a 4º CIPM realizou uma operação na cidade de Oliveira dos Brejinhos. Segundo a PM, o objetivo da operação foi coibir atos perigosos na condução de motocicletas e identificar escapamentos adulterados, responsáveis por ruídos excessivos. A ação contou com a participação do Pelotão de Emprego Tático Operacional (PETO), Rocan e a Guarnição de área, resultando na apreensão de 15 motocicletas.

O comandante da Unidade, Capitão Máximo, ressaltou a intolerância a atos de arruaça, adulterações em sistemas de escapamento de motocicletas e manobras perigosas. Ele afirmou que sua prioridade é garantir a segurança e a tranquilidade na comunidade, prometendo combater vigorosamente ações irresponsáveis sob a liderança da PMBA.

Assinado digitalmente por Líder Gráfica, Comunicação e Pesquisa Ltda - CNPJ 10.841.540/0001-51 - CERTIFICADO DIGITAL 429A3466531D1A974EC05D414A3CC924

PREFEITURA DE BRUMADO DESMENTE AFIRMAÇÃO FALSA DO VEREADOR BETO BONELLY SOBRE GASTOS DE CESTAS BÁSICAS EM 2022

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DESTACOU QUE O VEREADOR ESTÁ PROPAGANDO IRRESPONSAVELMENTE INFORMAÇÕES EQUIVOCADAS

Em nota enviada para a redação do Jornal Tribuna do Sertão/Site Sertão Hoje, a Prefeitura de Brumado repudiou veementemente as declarações do Vereador Beto Bonelly, afirmando que o Edil está distorcendo a realidade e 'desinformando' a população sobre os gastos destinados a cestas básicas do programa Avante Sertanejo.

"É com profundo desapontamento que a administração municipal esclarece que as afirmações do vereador, ao alegar que a prefeitura teria gasto somente 100 mil reais ao longo de 2022 com cestas básicas, estão em completo desacordo com os registros oficiais e uma grande mentira. Os valores despendidos para essa finalidade totalizaram R$ 569.363,57 mil reais no ano passado, e no corrente ano, já se contabilizam R$ 502.055,71, pagos e em processamento mais R$ 111.365,45 mil, totalizando nos dois anos mais de R$ 1 milhão e R$ 180 mil", diz a nota.

A administração municipal manifestou ainda a sua indignação, destacando que o Vereador Beto Bonelly está propagando irresponsavelmente informações equivocadas e ressaltando que toda a prestação de contas está disponível para consulta no portal da transparência da Prefeitura de Brumado.

"Ademais, sugere-se à câmara municipal a promoção de capacitações voltadas aos vereadores, visando o aprimoramento no uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para acesso às informações públicas. É crucial salientar que todos os pagamentos realizados pela prefeitura estão integralmente registrados no site oficial do município. A administração reitera a relevância de evitar a disseminação de notícias falsas, alertando para as consequências legais e sociais da propagação de informações inverídicas, as quais comprometem o direito à informação correta da população", diz a nota.

A Prefeitura encaminhou também um documento em PDF, contendo a relação dos pagamentos efetuados, nos anos de 2022 e 2023, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, para empresas que fornecem produtos alimentícios.

A nossa reportagem tentou contato com o Vereador Beto Bonelly, através do telefone (77) 99998-XX74, mas as chamadas foram recusadas.

ACESSE O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA CLICANDO AQUI. https://www.sertaohoje.com.br/hd-imagens/arquivos/prestacao-de-contas-prefeitura-de-brumado-16.pdf

PADRE EZEQUIEL DAL POZZO

SER FELIZ EM 2024

Estamos às vésperas no novo ano. Logo celebraremos o dia da Fraternidade Universal. Nós somos todos irmãos, por isso o meu desejo e a minha prece é para que você e a sua vida de verdade sejam felizes neste ano que está iniciando.

Eu partilho com vocês uma mensagem que recebi de uma pessoa muito querida sobre a felicidade:

Ser feliz.

O maior empreendedorismo de sua vida é ser feliz. Você pode ter defeitos, viver ansioso e ficar irritado algumas vezes, mas não esqueça de que sua vida é a maior empresa do mundo; só você pode evitar que ela vá à falência. Há muitas pessoas que precisam, admiram e torcem por você. Gostaria que você sempre se lembrasse de que ser feliz não é ter um céu sem tempestades, caminhos sem acidentes, trabalhos sem fadigas, relacionamentos sem decepções. Ser feliz é encontrar força no perdão, esperança nas batalhas, segurança no palco do medo, amor nos desencontros.

Ser feliz não é apenas valorizar o sorriso, mas refletir sobre a tristeza.

Ser feliz não é apenas comemorar o sucesso, mas aprender lições nos fracassos.

Ser feliz não é apenas ter júbilo nos aplausos, mas encontrar alegria no anonimato.

Ser feliz é reconhecer que vale a pena viver, apesar de todos os desafios, incompreensões e períodos de crise.

Ser feliz é deixar de ser vítima dos problemas e se tornar um autor da própria história.

Ser feliz é atravessar desertos fora de si, mas ser capaz de encontrar um oásis no recôndito da sua alma.

Ser feliz é agradecer a Deus a cada manhã pelo milagre da vida.

Ser feliz é não ter medo dos próprios sentimentos, é saber falar de si mesmo.

Ser feliz é ter coragem para ouvir um não.

Ser feliz é ter segurança para receber uma crítica mesmo que injusta.

Ser feliz é deixar viver a criança livre, alegre e simples que mora dentro de cada um de nós.

Ser feliz é ter maturidade para falar "eu errei".

Ser feliz é ter sensibilidade para expressar: "eu preciso de você".

Desejo que a vida se torne um canteiro de oportunidades para você ser feliz. E quando você errar o caminho, recomece tudo de novo, pois assim você descobrirá que, ser feliz não é ter uma vida perfeita, mas usar as lágrimas para irrigar a tolerância.

Ser feliz é usar as pedras para refinar a paciência, usar as falhas para esculpir a serenidade.

Ser feliz é usar os obstáculos para abrir as janelas da inteligência. Usar a dor para lapidar o prazer. Jamais desista de si mesmo; jamais desista das pessoas que você ama, jamais desista de ser feliz, pois a vida é um espetáculo imperdível.

Feliz Ano Novo para você e sua família. Que este ano seja bom para todos nós, que possamos de verdade viver bem, lidar bem com as situações que nos acontecem. Que nós possamos encontrar sentido novo a cada dia. Por isso eu desejo a você muita paz e muita luz. Seja feliz em 2024.

PUBLICADA LEI QUE DESONERA FOLHA DOS MUNICÍPIOS, COM REDUÇÃO DA ALÍQUOTA PATRONAL DO INSS PARA 8%

MEDIDA GERARÁ ECONOMIA APROXIMADA DE R$1,1 BILHÃO A MAIS DE 90% DOS MUNICÍPIOS BAIANOS (FOTO: DIVULGAÇÃO / UPB)

Foi publicada nesta quinta-feira (28) a Lei nº 14.784, que prorroga até 2027 a desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia e inclui a redução da alíquota patronal do INSS paga pelas prefeituras de 22,5% para 8%. A medida gerará a economia aproximada de R$1,1 bilhão a mais de 90% dos municípios baianos. Capitaneada pela União dos Municípios da Bahia (UPB), a conquista é fruto da articulação com senador Ângelo Coronel, que como relator do projeto de lei no Senado incluiu os municípios na proposta, aprovada pelo Congresso Nacional. Em meio a intensa mobilização dos prefeitos baianos e do Nordeste, o parlamento também atuou para derrubar o veto presidencial ao PL 334/2023 que seguiu para a publicação que já passa a valer em janeiro de 2024.

"É uma conquista histórica que vai devolver aos municípios a capacidade de investir em saúde, educação e infraestrutura com recursos próprios, o que a alíquota atual não permitia porque estava comprometendo o orçamento dos municípios, sobretudo dos menores", comentou o presidente da UPB, prefeito Quinho de Belo Campo. O gestor também explica que a lei trará segurança jurídica aos prefeitos que podem ter contas rejeitadas por conta do índice gasto com folha de pessoal. "Precisamos de profissionais para executar as políticas públicas com qualidade e não é justo que os prefeitos paguem com seu CPF o peso que a folha com alíquota cheia tem tido nas contas das prefeituras", lembrou Quinho que elegeu a desoneração como principal bandeira do seu mandato na UPB, iniciado em março deste ano.

EQUILÍBRIO FISCAL PARA OS MUNICÍPIOS

Os municípios pagam, atualmente, uma das contribuições previdenciárias mais altas aplicadas a empregadores no Brasil - fixada em 22,5% sobre a folha, sendo que não visam lucro e prestam serviços à sociedade. De acordo com a UPB esse percentual elevado estimulou o endividamento e limitou a capacidade financeira dos municípios. A nova lei inclui as prefeituras na concessão da desoneração, propondo reduzir para 8% a alíquota paga pelos municípios de até 142.632 mil habitantes, o que significa um alívio para 403 dos 417 municípios baianos.

Outro impacto dessa carga tributária é o aumento do gasto com o índice de pessoal para manter a qualidade dos serviços públicos ofertados. Há duas décadas, os municípios gastavam em torno de 40% ou menos de comprometimento da receita com a folha, esse percentual hoje passa dos 60%. Um estudo realizado pela UPB mostra que as prefeituras conseguem arcar, em média, com 7,5% de alíquota. O restante vinha sendo acumulado em uma dívida impagável.

Assinado digitalmente por Líder Gráfica, Comunicação e Pesquisa Ltda - CNPJ 10.841.540/0001-51 - CERTIFICADO DIGITAL 429A3466531D1A974EC05D414A3CC924

GOVERNO FEDERAL RECONHECE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ITUAÇU

O MUNICÍPIO ENFRENTA UMA FORTE CRISE HÍDRICA, CAUSANDO A MORTE DE ANIMAIS E FALTA DE PRODUÇÃO NAS LAVOURAS (FOTO: DIVULGAÇÃO)

Nesta terça-feira (26), o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), por meio da Defesa Civil Nacional, reconheceu a situação de emergência em Ituaçu, na Chapada Diamantina. O município enfrenta uma forte crise hídrica, causando a morte de animais e falta de produção nas lavouras. Com o reconhecimento federal, o município está apto a solicitar recursos do MDR para ações de assistência humanitária, como a compra de alimentos, água potável e combustível para os veículos responsáveis pelo transporte dos mantimentos.

O repasse será liberado assim que os planos de trabalho forem apresentados pela prefeitura e avaliados pela equipe técnica da Defesa Civil Nacional. A solicitação de recursos pelos municípios em situação de emergência deve ser feita por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD). Além do socorro e assistência às vítimas, também são repassados recursos para o restabelecimento de serviços essenciais e a reconstrução de infraestrutura, moradias destruídas ou danificadas por desastres.

Com base nas informações enviadas nos planos de trabalho, a equipe técnica da Defesa Civil Nacional avalia as metas e os valores solicitados. Após a aprovação, é publicada uma portaria no Diário Oficial da União com o valor a ser liberado.

SERTÃO HOJE
JORNAL TRIBUNA DO SERTÃO
A NOTÍCIA REGIONAL EM FOCO!
77 99923-5707

Assinado digitalmente por Líder Gráfica, Comunicação e Pesquisa Ltda - CNPJ 10.841.540/0001-51 - CERTIFICADO DIGITAL 429A3466531D1A974EC05D414A3CC924

CACULÉ: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DISTRIBUI CARTÃO VALE EDUCAÇÃO PARA ALUNOS DO EJA

SEGUNDO A PREFEITURA, A INICIATIVA TEM COMO OBJETIVO MELHORAR O ÍNDICE DE ESCOLARIZAÇÃO DO MUNICÍPIO (FOTO: DIVULGAÇÃO / ASCOM PREF. DE CACULÉ)

Nesta terça-feira (26), a Prefeitura de Caculé, através da Secretaria de Educação, realizará a entrega dos cartões Vale Educação para alunos do EJA. Segundo a prefeitura, a iniciativa tem como objetivo melhorar o índice de escolarização do município. Foram disponibilizados R$ 234 mil no total, que serão distribuídos em duas parcelas para 585 estudantes. A distribuição ocorrerá na Agência do Banco do Brasil, localizada no Centro da cidade, sendo necessário apresentar um documento de identificação, como RG ou CNH, para receber o benefício e realizar o cadastro da senha.

De acordo com a prefeitura, os alunos da Escola Municipal Antônio Xavier e da comunidade Água Branca serão os primeiros a receber esse auxílio. Os demais estudantes terão que aguardar o chamado dos coordenadores para informações detalhadas sobre as datas de entrega. O programa abrange também os alunos das comunidades São Domingos, Tapera, Tamburil, Capivara, Povoado da Várzea Grande e da Escola Noturna Municipal, que também receberão o cartão Vale Educação.

IBIPITANGA: OPERAÇÃO DA 4ª CIPM RESULTA NA APREENSÃO DE 11 MOTOCICLETAS

O COMANDANTE DA 4ª CIPM, CAPITÃO MÁXIMO, AFIRMOU QUE NÃO TOLERA COMPORTAMENTOS DE ARRUAÇA E MANOBRAS PERIGOSAS (FOTO: INSTAGRAM / @4CIPM_MACAUBAS)

Na noite de domingo (24), a Polícia Militar foi acionada por moradores de Ibipitanga, que relataram manobras perigosas com motocicletas em vários locais da cidade. Segundo a PM, após a intervenção da equipe, onze motocicletas foram apreendidas e os responsáveis foram identificados. O Comandante da 4º CIPM, Capitão Máximo, afirmou que não tolera comportamentos de arruaça e manobras perigosas, destacando que sua prioridade é garantir a segurança e a tranquilidade da comunidade. Ele enfatizou que ações irresponsáveis serão firmemente combatidas pela PMBA.

Assinado digitalmente por Líder Gráfica, Comunicação e Pesquisa Ltda - CNPJ 10.841.540/0001-51 - CERTIFICADO DIGITAL 429A3466531D1A974EC05D414A3CC924

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ 14.592.836/0001-37

AVISO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 060/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 74/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - A CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO, através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público o CANCELAMENTO da DISPENSA ELETRÔNICA N.º 060/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em divulgação, para confecção de material gráfico, produção e veiculação em mídia externa por meio outdoors para publicidades relacionadas à rádio Câmara, haja vista que após análise da área técnica constatou-se a necessidade de se retornar a fase interna do processo administrativo para redimensionar e reformatar o objeto de contratação, de modo a melhor atender as necessidades administravas da Câmara Municipal de Brumado. Assim que reformulados os instrumentos administrativo do referido procedimento de contratação, nova dispensa eletrônica será publicada. Brumado-BA, em 28 de dezembro de 2023. CARLOS WAGNER DE OLIVEIRA NUNES Servidor Efetivo - Agente de Contração Portaria n.º 111/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
CNPJ 13.676.788/0001-00

DISPENSA N° 019/2023 - O Presidente da Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) com as alterações da Lei n° 8.883 de 08.06.1994, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que a Comissão de Licitação expediu Parecer, em regular processo, considerando DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO para o processo de Dispensa n° 019/2023, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de buffet, locação de espaço físico para de confraternização natalina e encerramento dos trabalhos da Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Ba pela Empresa ARENA MIX SOCIETY LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ nº 05.891.602-0001-08, com sede na RUA DA PONTE, nº 06, Beira Rio, Livramento de Nossa Senhora - BA, CEP 46.140-000.. Os interessados que desejarem interpor recurso na forma da lei, poderão o fazer no prazo de cinco dias a contar da publicação deste Edital. E para que ninguém alegue desconhecimento, o presente Edital será devidamente publicado no Diário Oficial. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de Dezembro de 2023. Ronilton Carneiro Alves - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CONTRATADA: ARENA MIX SOCIETY LTDA, CNPJ nº 05.891.602/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de buffet, locação de espaço físico para de confraternização natalina e encerramento dos trabalhos da Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora-Ba. Valor Global R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). Vigência: 22-12-2023 a 29-12-2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ 13.676.788/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - SRP - A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de itens de saúde bucal e higiene pessoal, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, que será realizado no dia 03 de janeiro de 2024, às 09h00min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 20 de dezembro de 2023. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 - O Município de CACULÉ-BA torna público, para conhecimento dos interessados, a ALTERAÇÃO e REPUBLICAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços n° 003/2023, que será realizada no dia 04 de janeiro de 2024 às 09h00min, em sua sede, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alteração posteriores, visando a Contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de obras e serviços de engenharia, objetivando a construção de cobertura de 02 (duas) Quadras Poliesportivas e serviços afins, no município de Caculé-BA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com os descritos nos anexos que integram este Edital. Aos interessados, o Edital Republicado estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 19 de dezembro de 2023. Presidente da CPL: Gleide Jeane Pereira Gomes.

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.1652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 015/2023, tendo como objeto a Contratação de serviços de limpeza pública composta de coleta e transporte até a destinação final de resíduos sólidos urbanos, coleta de entulho (RDC), limpeza em áreas públicas e feiras livres, varrição de vias e logradouros, capina, pintura de meio fio, manutenção de praças e jardinagem, em atendimento às demandas do Município em toda zona urbana do município e no povoado de Várzea Grande, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, em que a licitação inicialmente marcada para o dia 22/12/2023 às 09h00min, será adiada para realização em 28 de dezembro às 09h00min, através da plataforma www.licitacoese.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 21 de dezembro de 2023. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - SRP - A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.651/2021 e 1.1652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 020/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lixeiras diversas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, que será realizado no dia 05 de janeiro de 2024, às 09h00min, através da plataforma www.bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras). Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA, CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 21 de dezembro de 2023. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - SRP - A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.651/2021 e 1.1652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público a ALTERAÇÃO e REPUBLICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de ensino, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, que será realizado no dia 08 de janeiro de 2024, às 09h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoese.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 22 de dezembro de 2023. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - SRP ID Nº 1034006 - A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.651/2021 e 1.1652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 021/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos médicos e odontológicos diversos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, que será realizado no dia 09 de janeiro de 2024, às 14h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 26 de dezembro de 2023. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.1652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a ALTERAÇÃO e REPUBLICAÇÃO, em virtude de impugnação procedente, do Pregão Eletrônico nº 015/2023, tendo como objeto a Contratação de serviços de limpeza pública composta de coleta e transporte até a destinação final de resíduos sólidos urbanos, coleta de entulho (RDC), limpeza em áreas públicas e feiras livres, varrição de vias e logradouros, capina, pintura de meio fio, manutenção de praças e jardinagem, em atendimento às demandas do Município em toda zona urbana do município e no povoado de Várzea Grande, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, com realização em 09 de janeiro de 2024 às 09h00min, através da plataforma www.licitacoese.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 26 de dezembro de 2023. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 - SRP - A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de produtos de padaria, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias Municipais, deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, que será realizado no dia 11 de janeiro de 2024, às 09h00min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 28 de dezembro de 2023. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SRP ID Nº 1034590 - A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.651/

2021 e 1.1652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 022/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, componentes, acessórios e afins, que serão utilizados na manutenção e conservação da frota do Município de Caculé - Bahia, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, que será realizado no dia 17 de janeiro de 2024, às 09h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 28 de dezembro de 2023. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS
CNPJ 16.418.766/0001-20

AVISO ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - Referente a licitação Pregão Eletrônico nº 018/2023, OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material didático e de expediente, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital, faz-se a seguinte consideração/alteração: A data prevista para a realização do PE 018/2023, conforme alteração publicada no Diário Oficial agendada para o dia 21/12/2023 fica remarcada para o dia 08/01/2024 às 09:45. Jones Coelho Dias, Prefeito Municipal. Lizandra Silva de Carvalho, Pregoeira.

ALTERAÇÃO DE DATA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - Referente a licitação Pregão Eletrônico nº 019/2023, OBJETO: Registro de Preço para Aquisição que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e materiais descartáveis, para atender as secretarias municipais do município de Caraíbas - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, faz-se a seguinte consideração/alteração: A data prevista para a realização do PE 019/2023, conforme alteração publicada no Diário Oficial agendada para o dia 19/12/2023 às 09:45hs, fica adiada para o dia 09/01/2024. Jones Coelho Dias, Prefeito Municipal. Lizandra Silva de Carvalho, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
CNPJ 13.694.138/0001-80

AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023 - O Fundo Municipal de Saúde de Condeúba torna público aos interessados que se realizará Credenciamento nº 2/23 - PA 120/23; Objeto: Credenciamento de pessoas físicas, profissionais da área de saúde, para prestação de serviços de técnico em enfermagem, técnico em radiologia e auxiliar de saúde bucal para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia. Recebimento da Documentação: a partir de 21.12.23, em dias úteis das 8h às 13h. Edital disponível em: Setor de Licitações Pç. Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA, através do e-mail licitacaocondeuba@gmail.com ou na integra no (http://condeuba.ba.io.org.br/diarioOficial). Divulgação dos outros atos - Diário Oficial. Condeúba, BA - 21.12.23. Alanna Roberta Ribeiro Teixeira de Souza Presidente da Comissão de Credenciamento.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação; Modalidade Pregão Eletrônico nº 21/23-PA 128/23, tipo menor preço por lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análises clínicas patológicas para atender aos usuários do SUS no Município de Condeúba. Recebimento das Propostas e Habilitação: 29.12.23 a 11.1.24 até às 8:30h, Abertura das Propostas: 11.1.24 às 8:30h, Disputa: 11.1.24 às 9h - horário de Brasília. Edital disponível em: Setor de Licitações Pç. Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA, www.licitacoes-e.com.br ID n° 1029958 ou na integra no https://sai.io.org.br/ba/condeuba/site/diariooficial. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial do Município. Condeúba, BA - 29.12.23. Josiel Eduardo dos Santos - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023 - A CPL torna público aos interessados que se realizará licitação; Modalidade Tomada de Preços nº 1/23-PA 182/23, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra e serviços de engenharia para construção de sanitários e reforma do Mercado Municipal do Distrito do Alegre, Condeúba/BA. Abertura da Habilitação e Propostas: 16.1.24 às 9h - horário de Brasília. Edital disponível em: Setor de Licitações Pç. Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Centro, Condeúba - BA ou na integra no https://sai.io.org.br/ba/condeuba/site/diariooficial. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial do Município. Condeúba, BA - 29.12.23. Adonildo Ribeiro da Silva - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ 13.284.658/0001-14

AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DE DATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a ALTERAÇÃO DE DATA do Pregão Eletrônico nº 030/2023 do tipo menor preço por Lote. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, hidráulico, Pintura, Ferragens, Ferramentas, Equipamentos de Proteção, Madeiras, Manilhas, Pedras, Paralelepípedos e Meio Fios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital para o dia 27/12/2023. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FICA PRORROGADO: até 27/12/2023, às 08:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 27/12/2023 às 08:30h. Informações: licitacaoguajeru@gmail.com e (77)3417-2252. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DE DATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a ALTERAÇÃO DE DATA do Pregão Eletrônico nº 032/2023 do tipo menor preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Eficientização de Expansão do Sistema de Iluminação Pública (IP) do Município com atualização e substituição do sistema atual para Tecnologia de Luminárias LED, de acordo com as especificações constantes do Edital, para o dia 05/01/2024. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FICA PRORROGADO: até 05/01/2024, às 08:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 05/01/2024 às 09:00h. Informações: licitacaoguajeru@gmail.com e (77)3417-2252. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 - A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, torna público que está realizando a Chamada Pública nº 0021/2023, para Credenciamento para Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar para suprir as necessidades da Merenda Escolar do Município. Os interessados deverão apresentar o Projeto de Venda e documentação a partir de 28/12/2023 a 29/11/2024, das 08:00 às 12:00h, no Setor de Licitações e Contratos, na Sede da Prefeitura, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, Fone: (77)3417-2252. Informações na Sede da Prefeitura. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Guajeru-Ba, disponível no site https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 039/2023 do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Serviços de Reservas, Emissão de Bilhetes e fornecimento de Passagens Rodoviárias para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 12/01/2024, às 08:45h. Início da sessão de disputa eletrônica: 12/01/2024, às 09:00h. Informações: licitacaoguajeru@gmail.com e (77)3417-2252. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - A Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com Decreto Municipal nº 065, de 07 de maio de 2013, Decreto Municipal nº 066, de 07 de maio de 2013, Leis Federais nº 8.666/93, e nº 10.520/02 com suas ulteriores alterações, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 040/2023 do tipo menor preço por Lote, com modo de disputa "aberto". OBJETO: Registro de Preços para eventual e Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito do tipo "P-13" e Botijão para Gás GLP (casco) P-13 para atender as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes do Edital. O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, no qual encontra-se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do Município: https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 12/01/2024, às 14:15h. Início da sessão de disputa eletrônica: 12/01/2024, às 14:30h. Informações: licitacaoguajeru@gmail.com e (77)3417-2252. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ
CNPJ 13.676.986/0001-66

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023 UASG: 983539 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para pequenos reparos e manutenção de vias e prédios públicos, com fornecimento de material e mão de obra, destinada ao município de Ibiassucê - BA. Entrega das Propostas: a partir de 29/12/2023 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2024 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site https://ibiassuce.ba.gov.br/licitacoes/ e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacaoibiassuce@gmail.com. Ibiassucê, 28/12/2023. Bruno Almeida Pereira Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
CNPJ 13.922.588/0001-82

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - O Município de Ibicoara torna público o CREDENCIAMENTO das pessoas físicas ou jurídicas interessadas em prestar serviços na área da saúde do Município, inclusive no atendimento de especialidades médicas. Informações na Prefeitura, das 08:00 às 12:00, pelo tel: (77) 3413-2199. A documentação deverá ser entregue na Sede da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia da publicação das 9:00 h às 12:00h e a primeira sessão de abertura está marcada para o dia 05/01/2024 as 14:00 h. Ibicoara - Bahia, 20 de dezembro de 2023. Renan Pires Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023 - O Pregoeiro de Ibicoara torna público o Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023 - objeto - aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo 2024. Informações na Prefeitura, das 08:00 às 12:00, pelo tel: (77) 3413-2199 ou email: licitacaoibicoara2124@gmail.com. Local da disputa e Edital: no site www.bnc.org.br. Inicio da sessão às 10:30 h do dia 12 de janeiro de 2024. Ibicoara - Bahia, 28 de dezembro de 2023. Renan Pires Silva - Pregoeiro.

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - O MUNICÍPIO DE IBICOARA torna público a CHAMADA PÚBLICA N° 002/2023 para aquisição de PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à manutenção da merenda escolar do ano letivo 2024. Edital e inf. pelo email: licitacaoibicoara2124@gmail,com e tel: 77 3413-2199 e na sede da Prefeitura. Abertura dos envelopes no dia 17/01/2024 às 10:00 hs. Ibicoara - Bahia, 28 de dezembro de 2023. Renan Pires Silva. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CNPJ: 13.677.109/0001-00

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2023 - Objeto: Credenciamento de farmácias para fornecimento de medicamentos (éticos, genéricos e similares) no intuito de atender todo o município. Data:03/01/2024. Horário: 09 h. Edital e anexos disponíveis no Centro Administrativo de Jacaraci no horário de 08 às 12 h de segunda a sexta e no site www.jacaraci.ba.gov.br. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 15 de dezembro de 2023. João Paulo da Silva Souza- Presidente da CPL.

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 05/2023 - Objeto: Seleção de projetos culturais AUDIOVISUAIS para apoio financeiro no âmbito da Lei Paulo Gustavo, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Jacaraci. Data da análise dos documentos: 22/01/2024. Horário: 09 h. Edital e anexos disponíveis no Centro Administrativo de Jacaraci no horário de 08 às 12 h de segunda a sexta e no site www.jacaraci.ba.gov.br. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 21 de dezembro de 2023. Antônio Carlos Freire de Abreu- Prefeito Municipal.

AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 07/2023 - Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultas oftalmológicas através de atendimentos em unidade móvel de saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 27/12/2023. Horário: 11h. Critério: menor preço unitário. Edital e anexos disponíveis na sede da prefeitura no horário de 08 às 12 h de segunda a sexta e no site www.jacaraci.ba.gov.br. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 19 de dezembro de 2023. João Paulo da Silva Souza - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS
CNPJ 14.106.561/0001-84

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-12/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023 - O MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n° 14.106.561/0001-84, de acordo o disposto na Lei n° 10.520/02, e, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas e redações aplicáveis, torna público que realizará no dia 09/01/2024, às 09h, no Setor de Licitações e Contratos, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, com endereço na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, o PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade Pregão Eletrônico nº 013-12/2023, do tipo MENOR PREÇO com fito específico de realizar Aquisição de itens de madeira para atender as necessidades do Município, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital. Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras pelo endereço www.licitacoes-e.com.br selecionando as opções Pesquisa Avançada > Pesquisa por Identificador > Cód. "1034112". O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Licitações-e. Carlos Roberto Santos da Silva - Prefeito.

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-12/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023 - O MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n° 14.106.561/0001-84, de acordo o disposto na Lei n° 10.520/02, e, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas e redações aplicáveis, torna público que realizará no dia 09/01/2024, às 15h, no Setor de Licitações e Contratos, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, com endereço na Praça da Bandeira, 07, Centro, Malhada de Pedras / BA, CEP: 46.110-000, o PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade Pregão Eletrônico nº 014-12/2023, do tipo MENOR PREÇO com fito específico de realizar Contratação de empresa especializada em serviços de Educação para promover a Jornada Pedagógica com apresentações, palestras e oficinais, neste Município, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital. Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras pelo endereço www.licitacoes-e.com.br selecionando as opções Pesquisa Avançada > Pesquisa por Identificador > Cód. "1034293". O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Licitações-e. Carlos Roberto Santos da Silva - Prefeito.

BRUMADO: EMENDA MODIFICATIVA QUE REDUZIA DRASTICAMENTE O RECURSO DO AVANTE SERTANEJO É VETADA PELA PREFEITURA

A EMENDA MODIFICATIVA HAVIA SIDO PROPOSTA E APROVADA POR 14 DOS 15 VEREADORES NA ÚLTIMA SEMANA

O Prefeito de Brumado, Eduardo Vasconcelos, vetou a emenda modificativa da Câmara de Vereadores do município que reduzia em R$700.000,00 o recurso do Avante Sertanejo. O programa distribui cestas básicas e oferece cursos e capacitações a famílias em situação de vulnerabilidade social. Até hoje, mais de 2000 famílias brumadenses já passaram pelo programa.

A emenda modificativa havia sido proposta e aprovada por 14 dos 15 vereadores na última semana. O presidente da Câmara, Renato Santos, foi o único que não apoiou a emenda. Segundo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, pasta que gerencia o programa, em 2023 foram gastos aproximadamente R$700.000,00 com o Avante Sertanejo. Devido à inflação prevista para 2024, o recurso do próximo ano calculado pelo executivo municipal foi de R$800.000,00. Sem a integridade deste valor, a entrega de cestas básicas e a oferta de cursos profissionalizantes tornam-se inviáveis de serem mantidos.

A SESOC também informou que mensalmente a Prefeitura de Brumado presta contas de todo o recurso do Avante Sertanejo através do Portal da Transparência, no site da administração municipal: www.brumado.ba.gov.br. Este assunto tem gerado muita polêmica e burburinho em toda a cidade. Inúmeras pessoas já se manifestaram contra a decisão dos vereadores em acabar com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes.

Com o veto protocolado, cabe agora ao Legislativo Municipal acatar ou não esta decisão. De acordo com a prefeitura, os vereadores terão novamente a oportunidade de escutar a população e repensar sobre a importância do recurso que mantém o programa social de pé, ou de ir contra o Avante Sertanejo, permitindo que muitas famílias fiquem sem a principal fonte de comida na mesa.

DUA Sport's
Tudo em artigos esportivos e calçados em geral
Cel.: (77) 9144-6254 / 9984-3353
Rua Manoel Araújo, 34 - Centro - Dom Basílio - Bahia
email: alexcambui8@hotmail.com

Assinado digitalmente por Líder Gráfica, Comunicação e Pesquisa Ltda - CNPJ 10.841.540/0001-51 - CERTIFICADO DIGITAL 429A3466531D1A974EC05D414A3CC924